CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.

"Concede licença de quinze (15) dias do cargo de Vereador ao Senhor João Olívio Garbossa"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença de quinze (15) dias do cargo de Vereador ao Senhor João Olívio Garbossa, no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2.003, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três (25.02.2003).